



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 26/2025/SECOMP

Unai (MG), 30 de maio de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidenta da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento 1.1 Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, parágrafo 7º) 1.2 Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual -PCA 1.3 Item 207 (Duzentos e sete) serviço de instalação de ar-condicionado em vários setores dessa casa do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício 2025
2	Informações do Requisitante 2.1 Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio 2.2 Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp) 2.3 edson@unai.mg.leg.br Ramal 232
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado 3.1 Instalação de 4 ares-condicionados K-7 ELGIN KDFE60C2CA INVERTE PLUS no Plenário de 58.000 mil BTU,s, onde no Plenário já encontra instalados 3 ares-condicionados do modelo piso-teto de 60.000 BTU,s já estão com mais de 13 anos de uso e dando muita manutenção. 3.2 Instalação de 2 ares-condicionados AGRATTO ICS24F1-02 220 V de 24.000 mil BTU,s, onde no Plenário de Comissões, já encontra instalados 2 ares-condicionados de 18.000 BTU,s não sendo suficiente para refrigerar o espaço. 3.3 Instalação de 5 ares-condicionados BRITANIA BCA18000IFM15 220 V 18.000 mil BTU,s, em diversas salas de Funcionário e Vereadores que por motivo de uso veio a queimar 3.3 Desinstalação dos ares-condicionados do Plenário, Plenário de Comissão e das demais salas que serão substituídas
4	Justificativa e detalhamento da necessidade 4.1 A justificativa da presente demanda reside justamente na necessidade de Contratação de empresa para instalação Ar Condicionado em vários setores do Prédio da câmara Municipal de Unai e no Anexo da câmara Sebastião Alves Pinheiro a necessidade de manter em perfeita funcionamento e condição de uso a instalação, 04 ares condicionados de uso no Plenário José Vieira machado, 2 ares-condicionados no Plenário de Comissões

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 7 - ID. do Doc.: 401.FD8 - 04/06/2025 - 17:12:55 - ASSINADO POR(1): CPF:122.75*.**6-*8

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E3.4312:155Z.K77W.3752 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 14X7.5240.812U.8762.4670 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1235.6K17.708Z.X41U.0531 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Geraldo Melgaço e 5 ares-condicionados em diversos setores administrativo e Gabinetes de Vereadores desse Poder Legislativo.

4.2 Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados e assistência técnica autorizada de cada marca a ser instalada, sob a supervisão direta da Prestadora, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

4.3 Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente do Poder Legislativo, ou seja, entre as 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

4.4 A Prestadora deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

4.5 A Prestadora deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, materiais, insumos, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços contratados;

4.6 Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento

4.7 Ficará a cargo da prestadora o custo relativo à tubulação REDE FRIGORÍGENA com a capacidade e tamanho necessários para a interligação entre a unidade evaporadora e a unidade condensadora

4.8 **Visita Técnica:** As empresas interessadas poderão realizar visita técnica no local ao qual os serviços deverão serem executados

Visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das empresas interessadas acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado seja compatível com as reais necessidades

As visitas poderão ser realizadas, no horário das 12:00 às 17:30, mediante prévio agendamento junto a Chefe do SECOMP, por meio dos e-mail edson@unai.mg.leg.br e telefone (38) 3493-32-60 Ramal 232.

- A solicitação de agendamento deverá ser realizada pelo menos 3 (três) dias úteis anteriores a data da visita técnica.

- A Chefe do SECOMP confirmará o agendamento com a empresa interessada no prazo.

4.9 A Câmara Municipal de Unaí MG possui contrato com a empresa

“Rede frigorígena” refere-se à infraestrutura de tubulações (geralmente de cobre) que transporta o fluido refrigerante entre as unidades internas e externas de um sistema de ar-condicionado tipo split e K-7”

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Busca-se resolver o problema que surgiu, quando os ares- condicionados do plenário estavam dando muita manutenção, por uso de mais de 13 anos, e substituição de ares-condicionados que queimaram e substituição de ares da sala de comissões que não são suficientes para gelar o espaço.

6 Estimativa do valor e das quantidades

6.1 Cumpre informar que no PAINEL de preço do governo federal não foi localizada nenhuma contratação semelhante à pretendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6.2 Nesse contexto, foi solicitado orçamento junto a comercio local onde foi adquirido somente 2 orçamentos

Quantidades		Valor total
Orçamento 1		R\$ 32.170,00
Orçamento 2		R\$ 22.596,00
TOTAL		R\$ 54.766,00
MÉDIA		R\$ 27.383,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 3.3.90.30

Fichas: 31

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

9.1 Caso seja deferida a tramitação desta demanda formalizada, a Câmara Municipal deve providenciar o contrato mais rápido possível para a instalação dos 12 ares-condicionados, par que não venha atrapalhar o pleno funcionamento dos setores que vão ser instalados os ares

10 Prazo para vigência do contrato

10.1 A demanda ora apresentada não se trata de prestação de serviço continuado.

10.2 Não se aplica, Nesse caso.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

11.1 Não se aplica.

12 Considerações finais

12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.

12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

12.3 O mês de julho e recesso parlamenta, sendo um período de 30 dias. Adequado para a instalação dos ares.

EDSON DA SILVA FERRÃO

Chefe do Secomp



Hc Brito Serviços & Engenharia

Proposta comercial 227-2025

Cliente: Prefeitura Municipal para Câmara Municipal

Informações básicas

Observações
Entrada de 50% no ferramentas e restante quando entregar o serviço

Serviços				
Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação de ar condicionado tipo Cassete com tubulação entre 8 a 10 mts		R\$ 1.930,00	4	R\$ 7.720,00
Taxa de deslocamento		R\$ 870,00	1	R\$ 870,00
Desinstalação de ar condicionado tipo teto		R\$ 370,00	3	R\$ 1.110,00
Desinstalação de ar condicionado 18k split		R\$ 230,00	2	R\$ 460,00
Instalação de ar condicionado tipo split 24k Agratto com tubulação até 10m		R\$ 1.630,00	2	R\$ 3.260,00
Taxa de hospedagem diária		R\$ 320,00	10	R\$ 3.200,00
Instalação de ar condicionado tipo split 18k Britânia com tubulação até 10m		R\$ 1.670,00	5	R\$ 8.350,00
Serviço de serralheria		R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00
Serviço de gesse e pintura		R\$ 3.300,00	1	R\$ 3.300,00
Total				R\$ 32.170,00

Brasília, 23/05/2025

Hc Brito Serviços & Engenharia
Sérgio Reis De Souza

M DE A FERREIRA SERVICOS
CNPJ: 27.044.053/0001-60
SCLRN 703 Bloco E, 10, loja 10
Asa Norte, Brasília-DF
CEP 70730-515
hcbritoservicosengenhari

sergio.reis.souza@hotmail.com
+55 (61) 99971-3724
+55 (61) 99128-3379



ORÇAMENTO

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
05	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
04	INSTALAÇÃO DE AR K7 60.000 BTUS C/16 METROS DE TUB. INCLUSO SERVIÇO DE SERRALHEIRO E GESSEIRO	R\$ 3.909,00	R\$ 15.636,00
05	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
01	RAPEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO K7 60.000 BTUS	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 22.596,00

18.916.115/0001-96
PH AR CONDICIONADO
LTDA - ME
RUA PARACATU Nº 120
BAIRRO CENTRO
CEP 38600-011 - UNAI-MG

Unai, 14 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **02/06/2025 12:17:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1263.1E17.608K.X51W.4406, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3F6.192** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 22/SCMP/2025**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6-*8, em **02/06/2025 - 12:17:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1235.6K17.708Z.X41U.0531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 122.75*. **6-*8 em **04/06/2025 17:12:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z5.0612.555V.8142.6087**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **401.FD8** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 7/CACP/2025**.

Elaborado por **LAURA EDUARDA BUENO DA CRUZ**, CPF: 122.75*. **6-*8 , em **04/06/2025 - 17:12:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E3.4312.155Z.K77W.3752

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

